

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 242 has, situado no lugar denominado "Jatobá", no mun. de Chapada dos Guimarães, conf. pelo lot. ao senhor Antonio Leonardi. O Governador do lot. de estado grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. E. B. por despacho de 24/11/53 concedido a título de venda, ao senhor Antonio Leonardi, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Jatobá", no mun. de Chapada dos Guimarães, no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1943, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 9.945 correspondente ao valor total da área medida de 242 has, taxa de colonização, taxa de abtipação, taxa adu- cional, como provam o recib. sob número 1.053/54, 3.152/54, 1.395/55, expedido pela Rec. de Rend. desta. Cap. junto ao aut. nobem mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida, e em subst. ao título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote, o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 242 has. e a sup. de, logo, achando-se o respectivo marco colocado: o MP I acha-se fixado em comum com o marco de João Rinto e Antonio Bahura Babita, o MP II acha-se fixado a 2.420 mts do MP I ao mesmo marq. de 0° 00' E, limitando com terras de Antonio Bahura Babita em comum com o marco de Ernesto Moraldi; o MP III acha-se fixado a 1.000 mts do MP II no rumo mag. de 95° 00' E, limitando com terras de Ernesto Moraldi; em comum com o marco de André Belles; o MP IV acha-se fixado a 2.420 mts do MP III e do MP II, respectivamente ao rumo magnético de 0° 00' 33' 00" N, limitando com terras de André Belles e João Rinto; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. B. e passado no D. E. B. em Curitiba, 19 de março de 1965, 55 da República. Eu, Theobaldo Jorge Tefino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. At. Fernando Bona da Costa, Bernardo Reis Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acompanha o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Curitiba 27 de março de 1965.

Ass. do Meier



Título Def. de Propriedade de um lote de terras com a área de 524 has situado no lugar denominado "Bomuro", no mun. de Chap. conf. pelo lot. ao senhor Euclides Nepoli. O Governador do lot. de estado grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. E. B. por despacho de 7/3/54, concedido a título de venda ao senhor Euclides Nepoli, brasileiro, casado, guarda livro, o lote de terras no lugar denominado "Bomuro", no mun. de Chap. no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1943, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 64.345 correspondente ao valor total da área medida de 524 has, taxa de colonização, taxa de abtipação, taxa adu- cional, como provam o recib. sob número 3.250/54, 6.93/59, 890/65, expedido pela Rec. de Rend. desta. Cap. junto ao aut. nobem mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida, e em subst. ao título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote, o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 524 has achando-se o respectivo marco colocado: o MP I situa-se em comum com terras de Hermínio Bonarelli e outros; o MP II situa-se em comum com terras de Manoel Maria do Santo, com o rumo mag. de 0° 55', a 1.500 mts do I MP, o MP III situa-se em comum com terras de Manoel Tando Sanchez, com o rumo mag. de 35° 40' N, a 2.500 mts do II MP, o MP IV situa-se em comum com terras de Theobaldo Honorato Alves e de João Manoel, com o rumo mag. de 0° N, a 1.500 mts do III MP, e a 3.514 mts do I MP, marco inicial do trabalho de campo; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. B. e passado no D. E. B. em Curitiba, 19 de março de 1965, 55 da República. Eu, Theobaldo Jorge Tefino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. At. Fernando Bona da Costa, Bernardo Reis Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acompanha o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Curitiba, 28 de abril de 1965.

Ass. do Meier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0098 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0098_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4A0EC3FFD0987619B06842614117885050E4652E3BB8333A7078739117C51162

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:09:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:44



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:09:04